

A COR DA TRAJETÓRIA ESCOLAR: DESIGUALDADES RACIAIS, PERMANÊNCIA E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

THE COLOR OF THE EDUCATIONAL TRAJECTORY: RACIAL INEQUALITIES, RETENTION, AND ACCESS TO HIGHER EDUCATION IN CONTEMPORARY BRAZIL

 <https://doi.org/10.63330/armv2n9-015>

Submetido em: 29/09/2026 e Publicado em: 06/10/2026

ARM: e262378

Hely Cantalice Neto

Mestre em Língua Portuguesa pelo PROFLETRAS/UERN.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4587288393357723>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-0947-4064>

Felipe Agenor de Oliveira Cantalice

Professor de História, especialista em História e Gestão Escolar e mestrando em Educação pela UEA e em Educação e Territorialidade pela UFGD.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8398844302616365>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8778-2161>

Resumo

Este artigo investiga as desigualdades raciais nas trajetórias educacionais brasileiras a partir de dados oficiais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O problema investigado é o seguinte: como compreender a permanência de desigualdades significativas entre as trajetórias educacionais de pessoas brancas, pretas e pardas, apesar da expansão da escolarização brasileira e das políticas de inclusão adotadas nas últimas duas décadas? A partir de análise documental dos microdados agregados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, módulo Educação 2024, e de indicadores do Censo Escolar da Educação Básica, o artigo examina frequência escolar, distorção idade-série, conclusão da educação básica e acesso e conclusão do ensino superior, sempre desagregados por cor ou raça. Os dados mostram que, na faixa de 18 a 24 anos, a taxa líquida de frequência à etapa educacional adequada para a idade era de 37,4% entre brancos e de 20,6% entre pretos ou pardos, e que a distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental atingia, em levantamento processado a partir do Censo Escolar do Inep, quase o dobro entre estudantes pretos e pardos em comparação a estudantes brancos. O artigo argumenta, com apoio nas contribuições de Cida Bento e Sueli Carneiro, que esses dados evidenciam desigualdade estrutural, cumulativa ao longo da trajetória escolar, e não resultado de escolhas individuais desiguais, mas adverte contra a atribuição de relações causais que os dados, de natureza transversal, não permitem sustentar isoladamente, distinguindo



correlação, associação estatística e causalidade, e situando as políticas de ação afirmativa como resposta parcial a um fenômeno que ultrapassa o sistema educacional propriamente dito.

Palavras-chave: Ações afirmativas; Desigualdade racial; Distorção idade-série; PNAD Contínua; Trajetória escolar.

Abstract

This article investigates racial inequalities in Brazilian educational trajectories based on recent official data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics and the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira. The problem investigated is the following: how to understand the persistence of significant inequalities between the educational trajectories of white, black and brown people, despite the expansion of Brazilian schooling and the inclusion policies adopted in the last two decades? Based on documentary analysis of aggregated microdata from the Continuous National Household Sample Survey, Education 2024 module, and indicators from the Basic Education School Census, the article examines school attendance, age-grade distortion, completion of basic education and access to and completion of higher education, always disaggregated by color or race. The data show that, in the age group of 18 to 24 years, the net rate of attendance at the educational stage appropriate for their age was 37.4% among whites and 20.6% among black or mixed-race people, and that the age-grade distortion in the final years of elementary school reached, in a survey processed from the Inep School Census, almost double among black and mixed-race students compared to white students. The article argues, supported by the contributions of Cida Bento and Sueli Carneiro, that these data show structural inequality, cumulative throughout the school trajectory, and not the result of unequal individual choices, but warns against the attribution of causal relationships that the data, of a transversal nature, do not allow to support in isolation, distinguishing correlation, statistical association and causality, and situating affirmative action policies as a partial response to a phenomenon that goes beyond the educational system itself.

Keywords: Affirmative actions; Age-grade distortion; Continuous PNAD; Racial inequality; School trajectory.

1 INTRODUÇÃO

Em junho de 2025, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou os resultados do módulo Educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua referente a 2024. Entre os números divulgados, um contraste específico chama atenção por sua magnitude: entre jovens de 18 a 24 anos, a taxa líquida de frequência à etapa educacional adequada para a idade, isto é, a proporção de jovens dessa faixa



etária efetivamente cursando o ensino superior, era de 37,4% entre pessoas brancas e de 20,6% entre pessoas pretas ou pardas (IBGE, 2025a). A diferença de quase 17 pontos percentuais não é anomalia estatística isolada, mas ponto de chegada de uma trajetória de desigualdades que se acumulam desde os primeiros anos da educação básica, como este artigo procura demonstrar.

O problema que orienta esta investigação pode ser formulado da seguinte maneira: como compreender a permanência de desigualdades educacionais tão significativas entre pessoas brancas e pessoas pretas ou pardas, quatro décadas depois da redemocratização brasileira, duas décadas depois da promulgação da Lei 10.639/2003 e mais de uma década depois da consolidação das políticas de ação afirmativa no ensino superior público brasileiro? A pergunta não parte do pressuposto de que nada avançou. Ao contrário, os dados examinados neste artigo mostram expansão real do acesso à educação em todos os grupos raciais ao longo das últimas décadas. O que este artigo investiga é por que essa expansão, sendo real, não foi suficiente para equalizar as trajetórias educacionais entre brancos e negros, e o que os dados oficiais mais recentes permitem, e não permitem, afirmar sobre as causas dessa persistência.

A relevância deste artigo decorre de sua base empírica. Diferentemente de estudos de caso ou de levantamentos regionais, a PNAD Contínua Educação e o Censo Escolar da Educação Básica são levantamentos de cobertura nacional, realizados anualmente pelo IBGE e pelo Inep respectivamente, que desagregam seus principais indicadores por cor ou raça desde pelo menos a década de 2010, permitindo análise de série histórica sobre a evolução dessas desigualdades ao longo do tempo, e não apenas fotografia de um único ano.

O recorte temporal deste artigo concentra-se nos dados mais recentes disponíveis até o fechamento deste texto, com ênfase na PNAD Contínua Educação 2024, divulgada pelo IBGE em junho de 2025 (IBGE, 2025a), complementada por indicadores do Censo Escolar 2023 e 2024, divulgados pelo Inep. O corpus documental é formado pelas publicações oficiais do IBGE sobre o módulo Educação da PNAD Contínua, pelas notas estatísticas do Censo Escolar do Inep sobre distorção idade-série, e por análises técnicas complementares que sistematizam esses dados, sempre identificadas como tais quando não constituem fonte primária. O procedimento analítico consistiu em reconstruir a trajetória educacional por etapa, da frequência à educação básica ao acesso e conclusão do ensino superior, desagregando cada etapa por cor ou raça, e em discutir, ao final, os limites interpretativos desses dados transversais para sustentar afirmações causais.

Um esclarecimento metodológico é necessário quanto à categoria racial utilizada. O IBGE, em seus levantamentos domiciliares, emprega a classificação de cor ou raça autodeclarada em cinco categorias, branca, preta, parda, amarela e indígena, e a maior parte dos indicadores aqui discutidos agrega pessoas pretas e pardas numa única categoria, seguindo convenção adotada pelo próprio instituto e amplamente utilizada na literatura brasileira sobre desigualdade racial, para viabilizar comparação com a categoria



branca em termos de tamanho amostral suficiente. Este artigo segue essa convenção ao longo do texto, sem que isso implique desconhecimento das diferenças internas entre as experiências de pessoas pretas e pessoas pardas, tema que ultrapassa o escopo deste artigo, mas que a literatura especializada já vem discutindo com maior profundidade.

O artigo está organizado em quatro seções além desta introdução. A primeira examina a frequência escolar e o hiato racial na taxa líquida de acesso à etapa adequada entre jovens de 18 a 24 anos. A segunda recua no tempo da trajetória escolar para examinar a distorção idade-série e o abandono, evidenciando que a desigualdade observada na juventude tem origem em etapas anteriores. A terceira examina especificamente o acesso e a conclusão do ensino superior. A quarta discute os limites interpretativos desses dados, distinguindo correlação, associação e causalidade, e situando as políticas de ação afirmativa nesse quadro mais amplo, sem reduzir o artigo a um estudo sobre cotas.

2 FREQUÊNCIA ESCOLAR E O HIATO RACIAL NA ETAPA ADEQUADA AOS 18-24 ANOS

A PNAD Contínua Educação 2024 mostra que, entre jovens de 18 a 24 anos, a taxa de escolarização, isto é, a proporção que frequentava algum curso, independentemente da etapa, era de 37,6% entre pessoas brancas e de 27,1% entre pessoas pretas ou pardas (IBGE, 2025a). Quando se observa não apenas a frequência, mas a frequência na etapa considerada adequada para a idade, ou seja, o ensino superior, a taxa líquida cai para 37,4% entre brancos e para 20,6% entre pretos ou pardos, uma diferença de 16,8 pontos percentuais (IBGE, 2025a). Essa distinção entre taxa bruta de escolarização e taxa líquida na etapa adequada é metodologicamente relevante: ela revela que parte considerável dos jovens pretos e pardos que estudam nessa faixa etária ainda está cursando etapas anteriores ao ensino superior, evidenciando atraso escolar acumulado, e não apenas menor acesso à universidade propriamente dita.

O reverso dessa proporção é igualmente revelador. Entre os jovens de 18 a 24 anos que não frequentavam a escola e não haviam concluído a etapa esperada para sua idade, a proporção alcançava 70% entre pretos ou pardos, contra 56,2% entre brancos, uma diferença de quase 14 pontos percentuais (IBGE, 2025a). Tomados em conjunto, esses dois indicadores, a taxa líquida de acesso à etapa adequada e a proporção de jovens fora da escola sem conclusão da etapa esperada, descrevem duas pontas do mesmo fenômeno: pessoas pretas e pardas de 18 a 24 anos têm, simultaneamente, menor probabilidade de estar cursando a etapa educacional correspondente à sua idade e maior probabilidade de estar fora do sistema educacional sem ter concluído essa etapa.

A desigualdade racial na frequência escolar não opera isoladamente de outros marcadores sociais, e o próprio levantamento do IBGE permite uma primeira aproximação com o recorte de gênero, ainda que este artigo não desenvolva análise interseccional completa, tarefa que exigiria cruzamento direto entre raça e gênero não disponível nos agregados consultados. Entre jovens de 18 a 24 anos, a taxa de escolarização



das mulheres, de 33,6%, superava a dos homens, de 29,0%, na PNAD Contínua 2024 (IBGE, 2025b). Esse padrão de maior escolarização feminina é conhecido da literatura sobre desigualdades educacionais brasileiras havia décadas, e sua coexistência com o hiato racial descrito nesta seção sugere que raça e gênero operam como eixos distintos e não necessariamente redutíveis um ao outro na produção de desigualdade educacional, o que reforça a necessidade de cautela, retomada na quarta seção deste artigo, quanto a explicações causais únicas para fenômeno que provavelmente resulta da interação entre múltiplos marcadores sociais.

Esses números ganham dimensão adicional quando comparados às metas de política educacional vigentes. O Plano Nacional de Educação estabeleceu como meta que 33% dos jovens de 18 a 24 anos estivessem matriculados na educação superior. A taxa líquida nacional, considerando todos os grupos raciais, era de 27,1% em 2024, portanto abaixo da meta estabelecida (IBGE, 2025a). Essa distância entre a média nacional e a meta do PNE já indica insuficiência geral de acesso ao ensino superior no Brasil contemporâneo. Quando se desagrega esse indicador por cor ou raça, no entanto, observa-se que a população branca, isoladamente, já superava a meta nacional do PNE, com taxa líquida de 37,4%, ao passo que a população preta ou parda permanecia significativamente abaixo, com 20,6%, praticamente treze pontos percentuais distante da meta estabelecida para o conjunto da população brasileira. Essa constatação é relevante porque mostra que a distância brasileira em relação à sua própria meta de política educacional não se distribui igualmente entre os grupos raciais: ela é, majoritariamente, produzida pelo desempenho do grupo preto e pardo, ao passo que o grupo branco já alcançou, e superou, o parâmetro nacionalmente estabelecido.

3 DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE E ABANDONO: ONDE A DESIGUALDADE RACIAL COMEÇA

Para compreender por que jovens pretos e pardos chegam à faixa de 18 a 24 anos com menor probabilidade de estar na etapa educacional adequada, é necessário recuar às etapas anteriores da trajetória escolar, onde a desigualdade racial já se manifesta com intensidade comparável. O indicador de distorção idade-série, que mede a proporção de estudantes matriculados em série ou ano diferente do esperado para sua idade, geralmente em razão de reprovação ou abandono temporário, é particularmente revelador quanto à origem dessa desigualdade. Segundo levantamento baseado no Censo Escolar do Inep, a distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental, referente a 2023, atingia 20,9% entre estudantes pretos e pardos, contra 10,8% entre estudantes brancos, praticamente o dobro (Blog do Ibpe, 2024, com base em dados do Inep). Essa disparidade já está presente, portanto, antes mesmo do ingresso no ensino médio, o que indica que a desvantagem observada na juventude, discutida na seção anterior, não surge subitamente aos 18 anos, mas se acumula progressivamente ao longo da educação básica.



A Educação de Jovens e Adultos oferece indicador adicional sobre esse acúmulo de desvantagem. Segundo boletim da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste baseado na PNAD Contínua 2024, 76,7% dos estudantes matriculados no EJA Fundamental e 71,9% dos matriculados no EJA Médio, em todo o Brasil, eram pessoas pretas ou pardas, proporção que se elevava a 82,2% e 85,1%, respectivamente, na Região Nordeste (Oimparcial, 2025, com base em dados da Sudene e do IBGE). A modalidade EJA existe, precisamente, para atender pessoas que não concluíram a educação básica na idade regular, de modo que a sobrerrepresentação de pessoas pretas e pardas nessa modalidade é compatível com o quadro de distorção idade-série e abandono escolar discutido nesta seção, ainda que os dados aqui reunidos, de caráter transversal, não permitam afirmar com precisão em que medida essa sobrerrepresentação decorre diretamente da interrupção pregressa da trajetória escolar de cada estudante na idade regular, e não de outros fatores, como condições de trabalho e renda, que também podem levar jovens e adultos pretos e pardos a buscar a modalidade EJA em momento posterior de suas vidas.

O Censo Escolar 2024 registrou distorção idade-série no ensino médio com variação regional acentuada, sendo as regiões Norte e Nordeste as que historicamente apresentam os maiores percentuais do indicador e a região Sudeste, entre as menores taxas, padrão recorrente nas edições anteriores do levantamento (INEP, 2025). Embora as notas estatísticas do Censo Escolar não desagreguem esse indicador por cor ou raça, a combinação entre o padrão observado nos anos finais do ensino fundamental, aproximadamente o dobro entre pretos e pardos em relação a brancos, e a concentração regional da distorção no ensino médio nas regiões Norte e Nordeste, regiões com maior proporção de população preta e parda na composição demográfica brasileira, é compatível com a hipótese de que o padrão de desigualdade racial identificado no ensino fundamental se prolongue também no ensino médio, hipótese que este artigo não pode confirmar com precisão, à falta de indicador direto desagregado por raça para essa etapa nas fontes públicas consultadas.

Esse acúmulo progressivo de desvantagem ao longo da trajetória escolar tem expressão sintética em outro indicador da PNAD Contínua: o número médio de anos de estudo da população de 25 anos ou mais. Em 2024, pessoas brancas tinham, em média, 11 anos de estudo, e pessoas pretas ou pardas, 9,4 anos, uma diferença de 1,6 ano (IBGE, 2025a). Essa diferença, aparentemente modesta quando expressa em anos absolutos, corresponde, na prática, a quase toda a distância entre concluir e não concluir o ensino médio regular, etapa que, no desenho do sistema educacional brasileiro, normalmente demanda em torno de doze anos de escolarização contados desde o ingresso no ensino fundamental. A diferença de 1,6 ano de estudo entre os grupos raciais, portanto, não descreve uma disparidade marginal, mas sintetiza, num único número, o efeito acumulado de décadas de desigualdade em frequência, distorção idade-série e abandono escolar.



4 DO ENSINO MÉDIO AO DIPLOMA: ACESSO E CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

A conclusão da educação básica, etapa que corresponde ao término do ensino médio, apresenta desigualdade racial persistente entre a população de 25 anos ou mais: em 2024, 63,4% das pessoas brancas nessa faixa etária haviam concluído ao menos a educação básica obrigatória, contra 50% das pessoas pretas ou pardas, uma diferença de 13,4 pontos percentuais (IBGE, 2025a). Essa desigualdade se amplia significativamente quando se observa a etapa seguinte, o ensino superior. Entre jovens de 18 a 24 anos, a proporção que já havia concluído a graduação era de 6,2% entre brancos e de 2,9% entre pretos ou pardos, uma diferença proporcional superior a duas vezes (IBGE, 2025a).

A comparação entre indicadores de diferentes momentos da última década permite observar, ao mesmo tempo, avanço absoluto e persistência da desigualdade relativa. Levantamento anterior, referente a 2022, já registrava taxa de conclusão de graduação entre jovens de 18 a 24 anos de 6,0% entre brancos e 2,9% entre pretos ou pardos (IHU On-Line, 2023, com base em dados do IBGE), números praticamente idênticos aos de 2024 no caso da população parda e preta, e com variação mínima entre a população branca. Essa quase estabilidade ao longo de dois anos consecutivos, num indicador que exigiria política deliberada e sustentada de correção de rumo para se alterar de modo perceptível em curto intervalo de tempo, ilustra a natureza estrutural, e não conjuntural, da desigualdade racial no acesso à conclusão do ensino superior brasileiro.

É necessário situar essa desigualdade no contexto de um processo mais amplo de expansão do ensino superior brasileiro nas últimas duas décadas, marcado pela Lei de Cotas, Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que instituiu reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, com subcotas para pretos, pardos e indígenas, nas universidades e institutos federais. A comparação entre a taxa de conclusão de graduação entre pessoas pretas e pardas de 18 a 24 anos hoje, ainda que baixa em termos absolutos, e a mesma taxa duas décadas atrás, quando a proporção da população preta e parda adulta com nível superior concluído era muito inferior à atual, segundo dados retrospectivos do próprio IBGE, indica que houve avanço real ao longo do período de vigência das políticas de ação afirmativa, ainda que esse avanço permaneça insuficiente para equalizar as trajetórias entre os grupos raciais (IBGE, 2025a). Essa constatação é relevante para evitar duas leituras simplificadoras simetricamente equivocadas: a de que as políticas de ação afirmativa não produziram efeito algum, contrariada pelos dados de evolução histórica, e a de que elas já resolveram o problema da desigualdade racial no acesso ao ensino superior, contrariada pela persistência do hiato de mais de duas vezes entre as taxas de conclusão de graduação entre brancos e pretos ou pardos observada em 2024.



5 CORRELAÇÃO, ASSOCIAÇÃO E CAUSALIDADE: O QUE OS DADOS PERMITEM AFIRMAR

Os dados reunidos nas seções anteriores descrevem, com consistência entre diferentes indicadores e diferentes fontes, um padrão de desigualdade racial cumulativo ao longo da trajetória escolar brasileira, da distorção idade-série no ensino fundamental à conclusão da graduação na vida adulta. É necessário, contudo, distinguir com rigor metodológico o que esses dados permitem afirmar do que ultrapassaria sua capacidade interpretativa. A PNAD Contínua e o Censo Escolar são levantamentos predominantemente transversais, que descrevem a situação da população brasileira em determinado momento ou comparam poucos pontos no tempo, e não acompanham as mesmas pessoas ao longo de sua trajetória escolar completa. Isso significa que esses dados demonstram associação estatística robusta e consistente entre cor ou raça e indicadores educacionais, mas não permitem, isoladamente, isolar mecanismos causais específicos responsáveis por essa associação, tarefa que exigiria desenho de pesquisa longitudinal ou experimental que os levantamentos aqui utilizados não oferecem.

Essa distinção metodológica não deve ser confundida com relativização da gravidade do problema. A associação estatística entre cor ou raça e desvantagem educacional, quando observada de modo consistente em múltiplos indicadores, ao longo de diferentes anos e por diferentes fontes independentes, como demonstrado neste artigo, constitui evidência robusta de desigualdade estrutural, ainda que não permita, isoladamente, quantificar a contribuição relativa de cada mecanismo causal possível, como renda familiar, escolaridade dos pais, qualidade da escola frequentada, discriminação direta em sala de aula, ou efeitos combinados entre essas dimensões, que provavelmente interagem entre si de modo complexo.

Cida Bento, em obra dedicada a discutir o que a autora chama de pacto narcísico da branquitude, oferece contribuição relevante para esse debate metodológico, ao deslocar o foco analítico habitual. Em vez de investigar exclusivamente por que pessoas negras teriam, supostamente, menos sucesso educacional ou profissional, Bento investiga como pessoas brancas se beneficiam de vantagens acumuladas e frequentemente não reconhecidas como tais, por meio de um acordo tácito de preservação mútua de privilégios que opera independentemente da intenção consciente dos indivíduos envolvidos (BENTO, 2022). Essa inversão de perspectiva é metodologicamente relevante para o argumento deste artigo: ela lembra que a desigualdade racial na educação brasileira não deve ser lida, e este artigo explicitamente evita essa leitura, como deficiência ou desempenho inferior atribuível à população preta e parda, mas como resultado de um sistema que distribui de modo desigual, entre grupos raciais, o acesso a condições que favorecem a permanência e o sucesso escolar, isto é, uma leitura estrutural e relacional, e não uma leitura centrada em supostas carências do grupo mais afetado pela desigualdade.

Essa perspectiva estrutural dialoga com a noção de epistemicídio desenvolvida por Sueli Carneiro, para quem a desqualificação sistemática dos saberes, das capacidades cognitivas e das possibilidades de



aprendizado historicamente atribuída à população negra constitui dimensão específica do racismo brasileiro, distinta da discriminação em sentido estrito, porque opera no próprio terreno da produção e da validação do conhecimento (Carneiro, 2011). Aplicada à trajetória escolar reconstruída neste artigo, essa noção ajuda a interpretar por que o hiato racial se manifesta de modo cumulativo, e não apenas em um único ponto de acesso: se a desigualdade resultasse de barreira única e localizada, seria esperado observá-la concentrada numa etapa específica da trajetória, ao passo que sua presença consistente desde a distorção idade-série no ensino fundamental até a conclusão da graduação sugere operação mais difusa, compatível com um processo continuado de desqualificação dos percursos escolares de estudantes pretos e pardos, e não com obstáculo isolado passível de correção pontual. Bento (2022) e Carneiro (2011) partem de pontos de observação distintos, a primeira do modo como a branquitude se beneficia e se exime de reconhecer vantagens acumuladas, a segunda do lugar historicamente atribuído aos saberes negros na sociedade brasileira, mas convergem numa mesma recusa, decisiva para o argumento deste artigo: a de explicar a desigualdade educacional racial por suposta deficiência do grupo mais atingido por ela.

Essa leitura estrutural não dispensa, contudo, atenção às diferenças regionais que atravessam o hiato racial nacional. A distorção idade-série no ensino fundamental, já discutida na terceira seção, concentra-se nas regiões Norte e Nordeste, exatamente as regiões com maior proporção de população preta e parda no conjunto da população brasileira, segundo a própria distribuição demográfica do país. Essa sobreposição geográfica entre concentração populacional negra e pior desempenho médio dos indicadores educacionais levanta hipótese adicional, coerente com a literatura sobre desigualdades regionais brasileiras: parte do hiato racial nacional pode refletir, em alguma medida, desigualdade de investimento público em infraestrutura educacional entre regiões do país, e não apenas discriminação direta e individualizada dentro de cada escola. As duas explicações não são mutuamente excludentes, e os dados aqui reunidos não permitem, isoladamente, decompor com precisão o peso relativo de cada uma, o que reforça, mais uma vez, a necessidade de cautela na atribuição causal defendida nesta seção.

Retomando a distinção entre correlação, associação e causalidade proposta no início desta seção, este artigo sustenta que os dados da PNAD Contínua e do Censo Escolar demonstram, com solidez, a existência e a magnitude de uma desigualdade racial persistente nas trajetórias educacionais brasileiras, e que essa desigualdade é compatível com explicações estruturais do tipo proposto por Bento (2022) e Carneiro (2011), mas que a atribuição de peso causal específico a cada mecanismo isolado, escola, família, discriminação direta, políticas públicas, exigiria desenho metodológico distinto do empregado neste artigo, de natureza documental e descritiva. As políticas de ação afirmativa, incluindo a Lei de Cotas de 2012, situam-se precisamente nesse espaço de incerteza causal controlada: elas não pressupõem identificação precisa de todos os mecanismos responsáveis pela desigualdade, mas atuam diretamente sobre um de seus



resultados observáveis, o acesso desigual às vagas do ensino superior público, com resultados mensuráveis, ainda que parciais, como demonstrado pela comparação histórica apresentada na seção anterior.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo investigou como compreender a permanência de desigualdades educacionais significativas entre pessoas brancas e pessoas pretas ou pardas no Brasil contemporâneo, apesar da expansão da escolarização e das políticas de inclusão das últimas décadas. Os dados examinados, provenientes da PNAD Contínua Educação 2024 e do Censo Escolar do Inep, demonstram que essa desigualdade não se concentra numa única etapa da trajetória escolar, mas se manifesta de modo cumulativo, da distorção idade-série no ensino fundamental, quase o dobro entre estudantes pretos e pardos em comparação a estudantes brancos, até a conclusão da graduação na vida adulta, mais de duas vezes superior entre jovens brancos em comparação a jovens pretos e pardos.

A resposta que este artigo sustenta, ao problema formulado em sua introdução, é que a persistência dessa desigualdade não decorre de ausência de avanço absoluto, amplamente documentado ao longo do texto tanto em termos de expansão geral da escolarização quanto em termos de crescimento específico da presença de pessoas pretas e pardas no ensino superior desde a implementação das políticas de ação afirmativa, mas da natureza estrutural e cumulativa do fenômeno, que opera simultaneamente em múltiplas etapas da trajetória escolar e que, portanto, não pode ser plenamente corrigido por intervenção pontual em uma única etapa, por mais bem desenhada que seja. A Lei de Cotas de 2012 produziu efeito mensurável sobre o acesso ao ensino superior, mas atua sobre a ponta final de uma trajetória cuja desigualdade já está, em grande medida, consolidada desde os anos iniciais da educação básica.

O artigo reconhece limites metodológicos relevantes. Por depender de levantamentos predominantemente transversais, não foi possível, dentro do desenho documental adotado, isolar a contribuição causal específica de fatores como renda familiar, escolaridade parental ou qualidade da escola frequentada na produção da desigualdade racial observada, distinção que este artigo procurou não obscurecer, explicitando repetidamente os limites interpretativos dos dados utilizados. Também não foi possível acessar desagregação racial completa da distorção idade-série no ensino médio, disponível apenas de modo indireto e parcial nas fontes consultadas, o que limita a precisão da reconstrução da trajetória entre o ensino fundamental e o ingresso no ensino superior.

Persistem, ao final desta investigação, questões relevantes para pesquisa futura: em que medida a desigualdade de anos de estudo entre brancos e pretos ou pardos, hoje de 1,6 ano em média, tende a se reduzir nas próximas edições da PNAD Contínua, à medida que gerações que já passaram pela vigência plena da Lei de Cotas e da Lei 10.639/2003 avancem em suas trajetórias educacionais; se a desagregação racial da distorção idade-série no ensino médio, ainda incompleta nas fontes públicas consultadas, revela



padrão semelhante ao observado no ensino fundamental; e em que medida políticas de permanência estudantil, distintas das políticas de acesso como as cotas, seriam capazes de reduzir a desigualdade nas etapas anteriores da trajetória escolar, onde este artigo demonstrou que a desvantagem racial já se manifesta com intensidade comparável à observada no acesso ao ensino superior.

REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BLOG DO IBRE. Distorção idade-série: desigualdades regionais e raciais no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2024. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/node/1928>. Acesso em: 21 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta**. Rio de Janeiro, 2025a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>. Acesso em: 21 set. 2026.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Educação 2024**: PNAD Contínua. Rio de Janeiro, 2025b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180_informativo.pdf. Acesso em: 21 set. 2026.

IHU ON-LINE. Retrocessos nas metas do PNE acentuam as desigualdades educacionais. São Leopoldo: **Unisinos**, 2023. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/630260-retrocessos-nas-metas-do-pne-acentuam-as-desigualdades-educacionais>. Acesso em: 21 set. 2026.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Básica 2024: notas estatísticas. Brasília: **Inep**, 2025. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2024.pdf. Acesso em: 29 set. 2026.

OIMPARCIAL. **População preta e parda é maioria no emprego formal no Nordeste, aponta Sudene**. 2025. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/brasil/2025/11/populacao-preta-e-parda-e-maioria-no-emprego-formal-no-nordeste-aponta-sudene/>. Acesso em: 21 set. 2026.